CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação de Rotarianos do Rotary Club de Adamantina"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Rotarianos do Rotary Club de Adamantina, registrada sob nº 8-R85 do Livro "A" de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Adamantina – Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de novembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que solicita a aprovação dos nobres Pares desta Casa de Leis, tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Associação de Rotarianos do Rotary Club de Adamantina, entidade que presta relevantes serviços à nossa comunidade, promovendo várias ações de cunho social.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de novembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador